

**MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A.**

CNPJ Nº 12.293.761/0001-68 - NIRE 31300132137

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 23 de dezembro de 2024

1. Data, Hora, Local e Presença: Realizada no dia 23 de dezembro de 2024, às 11h, na sede social da MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Turim, n.º 99, sala 202, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-552. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. André Macedo Pezeta; Secretário: Sr. Rodrigo Esteves Almeida. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre (i) distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referente ao exercício social de 2024; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item (i) acima. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Aprovar a distribuição e pagamento de JCP, no montante bruto de R\$ 2.787.865,73 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco Reais e setenta e três centavos), correspondente ao valor de R\$ 2,531891499409681 por ação da Companhia. O montante total, líquido dos tributos retidos na fonte, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1.1. O pagamento do JCP, ora aprovado, ocorrerá a partir do dia 23/12/2024, sem remuneração ou atualização monetária, na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos, cabendo a cada acionista o valor líquido de R\$ 2,152107774044138. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item 5.1. acima. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. André Macedo Pezeta, Presidente da Mesa; e Rodrigo Esteves Almeida, Secretário da Mesa, certificam que os seguintes Conselheiros estiveram presentes na reunião: Srs. Edgard Gomes Corona, Matheus Beirão de Oliveira e André Macedo Pezeta. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de reuniões do conselho de administração arquivado na sede da companhia. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024. **Mesa: André Macedo Pezeta** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Esteves Almeida - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12389800 em 22/01/2025. Protocolo 250224046 - 14/01/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/78E8-2BB2-7E33-56A0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78E8-2BB2-7E33-56A0



Hash do Documento

FPt+/xixEQ7vJBa+wNWdxjjAqQQ9CRTuWQXzvuraF9I=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 23/01/2025 14:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

